

## REDE QUALIFICA UAIG

Rede de Facilitação e Fomento das Avaliações de Qualidade das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

### 2º Ciclo de Avaliação de Qualidade — Biênio 2025-2026

---

## Critérios de Seleção para a 2ª Fase (Validação Externa) e Divulgação das Vagas

### 1. Apresentação

A Rede Qualifica UAIG, instituída pela Deliberação CCCI nº 03/2024 (Portaria CGU nº 2.823/2024) e regulamentada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria CGU nº 4.828/2024, conduz, no biênio 2025-2026, o 2º Ciclo de Avaliação de Qualidade das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

O presente documento divulga, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 1/2026, o número de vagas disponíveis para a 2ª Fase (Validação Externa) e detalha os critérios técnicos de priorização que serão aplicados pela Comissão de Seleção, em observância ao item 7.6 do Edital, na hipótese de o número de unidades interessadas ser superior ao número de vagas.

### 2. Vagas disponíveis

Para a 2ª Fase do 2º Ciclo, serão disponibilizadas **7 (sete) vagas** para a realização de Validação Externa de qualidade com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).

### 3. Critérios técnicos de priorização

Conforme o item 7.6 do Edital, “*caso o número de unidades consideradas aptas seja superior ao número de vagas disponíveis, a Comissão de Seleção aplicará critérios técnicos de priorização, relacionados ao grau de maturidade e à consistência da autoavaliação realizada com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)*”.

A seleção será conduzida em duas etapas, a serem aplicadas sequencialmente. A 1ª etapa consistirá em uma análise objetiva de pontos críticos mínimos, com a finalidade de identificar as UAIG com maior nível de maturidade e autoavaliação com evidências mais consistentes. A 2ª etapa terá caráter qualitativo e será realizada exclusivamente na hipótese de, após a conclusão da 1ª etapa, ainda subsistir um número de UAIG interessadas superior ao total de vagas disponíveis. Nessa situação, a etapa qualitativa terá como finalidade aprofundar a análise anterior, permitindo uma avaliação mais detalhada de aspectos não plenamente capturados na fase anterior, de modo a subsidiar a seleção final.

### 3.1. 1ª Etapa — Análise Objetiva

Nesta etapa, a Comissão de Seleção verificará o atendimento dos "Critérios" do quadro a seguir, sendo parte deles (1 a 3) de caráter eliminatório e parte (4 a 6) será atribuída 1 (um) ponto a cada existente.

. O não atendimento de qualquer um dos critérios eliminatórios, implicará na desclassificação da UAIG interessada. A pontuação máxima nesta etapa é de 3 (três) pontos. Em caso de empate, aplicar-se-á a 2ª Etapa.

	KPA / Item	Critério	Natureza	Pontos
1	KPA 2.6	A UAIG possui Plano de Negócio aprovado pelo conselho ou pela alta administração.	Eliminatório	—
2	KPA 2.5	A UAIG possui metodologia e procedimentos estabelecidos para a prática da atividade de Auditoria Interna.	Eliminatório	—
3	Evidências (e-CGU)	Evidências minimamente organizadas no sistema e-CGU — as evidências citadas no roteiro de avaliação foram efetivamente anexadas e estão registradas com nomes equivalentes aos referenciados.	Eliminatório	—
4	KPA 2.4	Existência de universo de auditoria formalmente mapeado.	Pontuação	1
5	KPA 2.5	A iniciativa relativa à metodologia e aos procedimentos existe há, no mínimo, 1 (um) ano.	Pontuação	1
6	KPA 2.6	A iniciativa relativa ao Plano de Negócio existe há, no mínimo, 1 (um) ano.	Pontuação	1

**Observação:** a verificação dos critérios baseia-se nas evidências e contextualizações registradas pela UAIG no módulo IA-CM do sistema e-CGU, no âmbito da autoavaliação realizada na 1ª Fase do 2º Ciclo.

### 3.2. 2ª Etapa — Análise Qualitativa (desempate)

Persistindo número de interessadas superior ao número de vagas após a aplicação dos critérios objetivos, a Comissão de Seleção realizará análise qualitativa, com foco no Plano de Negócio da Auditoria Interna (KPA 2.6), considerando os seguintes aspectos:

KPA	Critério qualitativo (desempate)
KPA 2.6	A UAIG dispõe de meios para acompanhar o andamento do Plano de Negócio.
KPA 2.6	O Plano de Negócio identifica as atividades a serem executadas no período relevante.
KPA 2.6	O Plano de Negócio identifica os recursos necessários à sua execução.

A análise qualitativa observará a consistência das evidências e contextualizações registradas no e-CGU, e a Comissão de Seleção considerará a maturidade demonstrada pela UAIG no conjunto desses três aspectos para definir a ordem de priorização.

#### **4. Considerações sobre o relato da UAIG na manifestação de interesse**

Conforme a alínea “c” do item 7.5 do Edital, a manifestação de interesse deve incluir *breve relato das ações realizadas pela UAIG para a implementação do Nível do modelo IA-CM que se pretende validar*. A unidade poderá utilizar o relato para complementar informações relativas a quaisquer dos critérios desta seleção.

Não obstante, ressalta-se que os anexos e as contextualizações registrados no sistema e-CGU devem ser, por si só, suficientes para a aferição dos critérios. O relato tem natureza complementar e não supre a ausência ou a insuficiência das evidências e do conteúdo registrado no sistema.

#### **5. Disposições finais**

A Comissão de Seleção, instituída no âmbito da Rede Qualifica UAIG, aplicará os critérios na ordem indicada e divulgará a relação das unidades selecionadas para a 2ª Fase do 2º Ciclo nos termos e prazos previstos no Edital.

As unidades não selecionadas para a 2ª Fase do 2º Ciclo permanecem aptas a participar dos próximos ciclos de avaliação de qualidade conduzidos pela Rede Qualifica UAIG, observados os termos próprios de cada edital.

Casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção, em articulação com o(a) Coordenador(a) da Rede Qualifica UAIG.